



**PORTARIA Nº 14.176 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2023 a 23/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 2º** - A servidora **Silvana da Silva Balduino**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Sueli Abidala Zeme Honorato**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 a 01/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 4º** - A servidora **Thais Inomata Capel**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IA – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **Vagner Ferreira Rodrigues**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 6º** - A servidora **Vania Fischer Zancanella Mendonça**, Médica, Padrão 23, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/01/2023 a 16/01/2024 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 17/01/2025.

**Art. 7º** - A servidora **Vanilda da Silva**, Assessora do PAE, FG4, Nível IIC – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/03/2023 a 04/03/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.



**Art. 8º** - A servidora **Viviane Cristina Vilela Luchese**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/03/2021 a 16/03/2022 que serão gozados no período de 03/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 9º** - A servidora **Viviane da Silva Vieira Gomes dos Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024 que serão gozados no período de 06/01/2025 a 25/01/2025.

**Art. 10** – Ao servidor **Wendell Scarpelini dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/07/2023 a 09/07/2024 que serão gozados no período de 02/01/2025 a 21/01/2025.

**Art. 11** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de dezembro de 2024.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**